

CONSELHO FISCAL PREVIDENCIÁRIO – CFP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV

PARECER DE ANÁLISE DO BALANCETE MENSAL – FUNPREV

MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO /2022

PROCESSO Nº: 22.27.000001899-0 /SEI

VOLUMES: I, II e III

RELATORES: Rafael Vinícius Santana Martins e Lucas Rodrigues Correia

Versam os autos sobre a prestação de contas (balancete) referente ao mês de Julho de 2022, do **FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FUNPREV, CNPJ (MF) nº 31.711.157/0001-59**, elaborado sob a égide da Lei Federal nº 4.320/64 e Resoluções Normativas do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

I – A prestação de Contas está representada pelas seguintes peças:

1. BALANCETE

- a. Balancete Financeiro (0274005);
- b. Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (0274009) ;
- c. Quadro da Despesa autorizada com a realizada (0274176), (0274257), (0274263), (0274270), (0274287);
- d. Despesas a pagar do exercício (0274298) ;
- e. Restos a pagar (0274294);
- f. Balancete de Verificação (0274308);
- g. Conciliações Bancárias (1466848).

2. RELATÓRIOS

- a. Despacho nº 965/22 – GERCON/DIRCON/SEFIN (1466869);
- b. Instrução Normativa nº 13/2018 (3406301);
- c. Ata do CMP, que aprova a política de investimento para 2022 (3406671);
- d. Relatório de Investimentos (0462272);
- e. Política de Investimentos (3406726);



- f. Demonstrativos Receitas e Despesas CADPREV, Julho/2022 (0462160);
- g. Demonstrativo das Receitas Correntes Julho /2022(0274486);
- h. Resolução nº 26/2021 do CMP, que aprova a Política de Investimentos para o exercício 2022(3406726);
- i. Resolução nº 01/2022 do CMP, que altera a Política de Investimentos para o exercício 2022 (0462239);
- j. Recibo de Análise e envio ao TCM-GO (0439465);
- k. Parecer nº 13/2022 – GERCGO/CGM (0322110).
- l. Certificado de Verificação de Contas nº0170/2022 GABSEC(0329663).

II – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

1. DA VALIDAÇÃO DE SALDOS:

Tabela Sintética da Validação de Saldos			
Descrição	Data/ Ref.	Valor do Saldo	
Saldo do mês Anterior	30/06/2022	R\$	1.756.373,48
Sub-Total Saldo para o Exercício Seguinte		R\$	1.756.373,48
Receitas Correntes Orçamentárias (Contrib.Patronal e demais Rec.do Rol Legal)	(Jul. 2022)	R\$	35.066.556,60
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias (Contrib.de Serv.e demais Rec.do Rol Legal) de	(Jul. 2022)	R\$	21.985.700,48
Rec. Extra Orç.(Dep./Consignações: INSS,IRRF etc.) de	(Jul. 2022)	R\$	9.985.508,45
Transferências Financeiras (Repasse do Tesouro) em	(Jul. 2022)	R\$	9.201.616,22
Inscrição Contábil do Ativo Realizável (Aplicações Financeiras de Liquidez à Longo Prazo - Saldo de Investimentos no Arrecadados) no mês	(Jul. 2022)	R\$	96.825.433,29
Sub-Total de Receitas e Consignações		R\$	174.821.188,52
(-) Todos os pagamentos efetuados no mês: Despesas Extra Orçamentárias - Total de Gastos do FUNPREV no período com Pessoas Físicas, Jurídicas, Consignações (INSS, IRRF, etc.), Folha de Pessoal e demais processos aptos para pagamento sujeitos à Fiscalização (Auditoria Pré e Pós Liquidações/Pagamentos) e já com a CERTIFICAÇÃO DO CONTROLE INTERNO, conforme Parecer da Gerência de Contas de Governo no mês	(Jul. 2022)	R\$	101.655.603,46
(=) RESULTADO PARCIAL:			
Saldo Contábil para o mês seguinte em	31/07/2022	R\$	73.165.585,06
(+) Resultado das Pendências de Conciliações Bancárias:		R\$	134.490,40
(=) Saldo Bancário Geral		R\$	73.300.075,46

Observa-se que o saldo contábil da planilha acima (cálculo automático) é o mesmo saldo contábil para o mês seguinte, presente no Balancete Financeiro, portanto, está correta a contabilização nos Sistemas: SOF (Sistema Orçamentário e Financeiro) Sistema de Contabilidade e Sistema de Tesouraria.

[Assinatura] \$

2. DAS DESPESAS CONFORME A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

HISTÓRICO	PAGTO. FETUADO NO MÊS	SALDO À PAGAR
1. Despesas à Pagar (Dívida Flutuante de curto prazo (de janeiro até o mês)	R\$ 42.340.936,89	R\$ 183.355.667,27
2. Restos à Pagar (Dívida Fundada, de longo prazo dos últimos 5 (cinco) anos, anteriores ao exercício atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Observa-se o saldo empenhado (despesas a pagar – dívida de curto prazo – dívida fluante do exercício de 2022, inscrita até o mês, no valor total de R\$ 183.355.667,27 (cento e oitenta e três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos) a qual tem valores estimados – previsão orçamentária até 31/12/2022, sujeita a alterações.

O saldo de disponibilidade bancária até o mês, é de R\$ 73.300.075,46 (setenta e três milhões, trezentos mil, setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no último quadrimestre o/a gestor/a não poderá deixar saldo inscrito em restos a pagar sem que haja disponibilidade suficiente em caixa para quitação. Em análise estática (arrecadação de janeiro até o mês atual), verifica-se que para quitar todos os empenhos estimados até 31/12/2022, seria necessário utilizar parte da reserva de investimentos que está registrada no Ativo Realizável a Longo Prazo, cumprindo neste quesito a L.C. 101/2000.

É necessário realizar o acompanhamento nos meses seguintes para verificação do atendimento desta legislação.

II – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificamos que o Balancete do Fundo Previdenciário – FUNPREV, referente ao mês de Julho de 2022, refletido nas peças que o integram, foram elaboradas sob a égide da Lei Federal nº 4.320/1964, e procedeu-se a análise dos autos, sendo constatado o seguinte:

1 – Concernente às contribuições previdenciárias referente ao Fundo Previdenciário, até o exercício julho de 2022, constam nos autos documentos exigidos pelo TCM/GO, por meio do Anexo III, da Instrução Normativa nº 13/2018, evidenciando as contribuições devidas e os valores recebidos do referido fundo, conforme se observa no Demonstrativo das Receitas e Despesas para Cadprev, do mês de Julho de 2022.



2 – Constam nas Conciliações Bancárias, um Total em Disponibilidade Contabilizada no valor total de R\$ 73.165.585,06 (setenta e três milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e seis centavos). Consta também no Relatório do Balancete Financeiro, no saldo para o mês seguinte, pág. 07-SEI, o mesmo saldo, demonstrando que não há diferença entre os sistemas de Contabilidade e de Tesouraria-SISCT.

Prefeitura Municipal de Goiânia
 SISCT - Tesouraria
 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIANIA
 Boletim de Caixa Sintético (s/ Cheques Compensados):01/07/2022 a 31/07/2022

Volta
 15/08/2022

CONTAS DE MOVIMENTO

Banco	Agencia	Conta Corrente	Fonte/Detailhada	Cod.Conta	Seq.Banco	Conta Contabil	Saldo Anterior	Credito	Debito	Saldo em (31/07/2022)
1	868	158526	103 / 500	5342	222	111110603	0,00	399.090,83	0,00	399.090,83
Sub-total do Banco 1:							0,00	399.090,83	0,00	399.090,83
102	1_	809485	103 / 500	5469	5232	111110603	689,78	88.599.310,22	28.595.417,94	60.004.582,06
Sub-total do Banco 102:							689,78	88.599.310,22	28.595.417,94	60.004.582,06
104	2510_	2671	103 / 500	5336	3279	111110603	0,00	5.056.348,99	0,00	5.056.348,99
104	2510_	712725	103 / 500	2254	4289	111110603	1.300.062,11	127.092.169,65	120.706.003,85	7.686.227,91
			203 / 500	4330		111110603	10.318,68	8.619,00	0,00	18.937,68
104	2535	710289	103 / 500	5230	5027	111110603	436.286,32	0,00	436.286,32	0,00
			203 / 500	5231	5028	111110603	8.619,00	0,00	8.619,00	0,00
Sub-total do Banco 104:							1.755.286,11	132.157.137,64	121.150.909,17	12.761.514,58
276	1_	903495	103 / 500	5471	5234	111110603	397,59	19.999.602,41	19.999.602,41	397,59
Sub-total do Banco 276:							397,59	19.999.602,41	19.999.602,41	397,59
Total:							1.756.373,48	241.155.141,10	169.745.929,52	73.165.585,06

3 – Quanto aos demonstrativos referentes às aplicações, consta no Relatório de Investimentos emitido pela LDB Consultoria Financeira, consultora responsável pela assessoria do GOIANIAPREV quanto à carteira de investimentos, no Boletim de Aplicações, um total de 162 (cento e sessenta e duas) movimentações, com total de créditos de R\$ 794.185.810,45 (setecentos e noventa e quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos) e um total de rentabilidade negativa de R\$ 3.937.650,41 (três milhões, novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos) e saldo total de R\$ 854.190.392,51 (oitocentos e cinquenta e quatro milhões, cento e noventa mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), informações e índices disponíveis no mês de julho/2022. Conforme extratos dos relatórios da referida consultoria, a seguir:



Carteira: GOIÂNIA - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

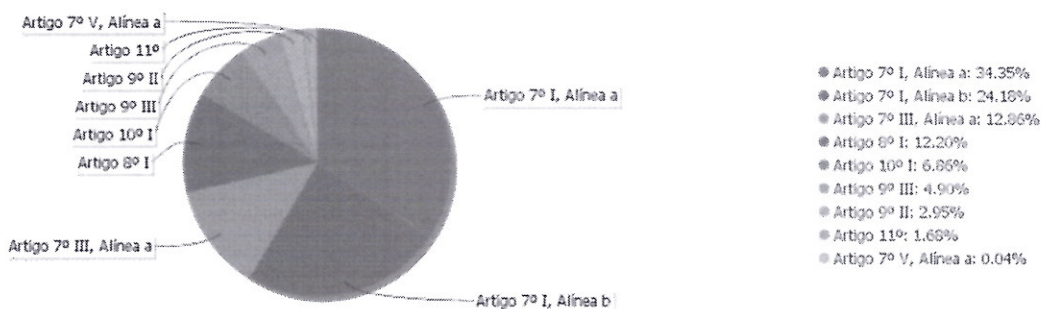
Ativo	Valor (R\$)
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	60.004.582,06
Sub-total Disponibilidades Financeiras	60.004.582,06
Total	854.190.392,51

[Handwritten signature]

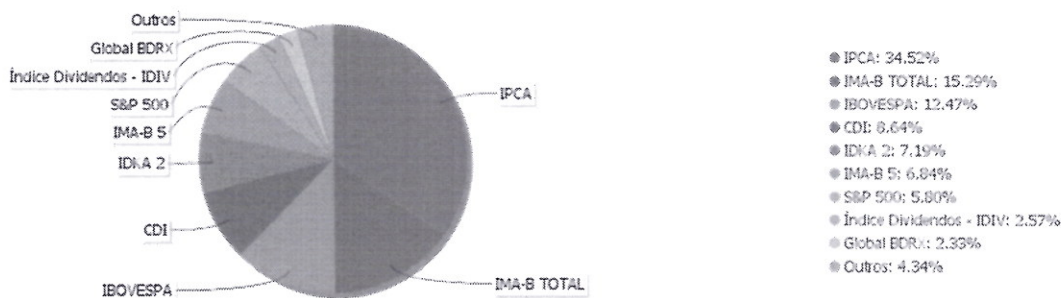
Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Politi
Renda Fixa				
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	274.160.519,69	34,52	0,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	192.947.834,70	24,30	0,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	102.569.262,57	12,92	0,00
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC Cota Sênior	349.847,76	0,04	0,00
Total Renda Fixa		570.027.464,72	71,78	
Renda Variável				
Artigo 8º I	Fundos de Ações	97.376.413,33	12,26	0,00
Total Renda Variável		97.376.413,33	12,26	
Investimentos no Exterior				
Artigo 9º II	Fundos de Investimento no Exterior	23.503.594,84	2,96	0,00
Artigo 9º III	Ações - BDR Nível I	39.111.187,52	4,92	0,00
Total Investimentos no Exterior		62.614.782,36	7,88	
Investimentos Estruturados				
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	54.689.365,77	6,89	0,00
Artigo 10º II	Fundo de Participação	-3.937.650,41	-0,50	0,00
Total Investimentos Estruturados		50.751.715,36	6,39	
Fundos Imobiliários				
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	13.415.434,68	1,69	0,00
Total Fundos Imobiliários		13.415.434,68	1,69	
Total		794.185.810,45	100,00	

Alocação por Artigo



Alocação Por Estratégia



4- As Certidões Negativas, comprovando a Regularidade Fiscal deste RPPS e a Certificação Nacional deste RPPS (fiscalização do MPS - Ministério da Previdência Social), bem como todos os registros de receitas e despesas, estão disponíveis no site oficial deste Instituto de Previdência, conforme os links:

[Transparência Pró-Gestão – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia \(goianiaprev.go.gov.br\)](http://goianiaprev.go.gov.br)

[Transparência – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia \(goianiaprev.go.gov.br\)](http://goianiaprev.go.gov.br)

5 - O recibo de análise e envio ao TCM, foi enviado em 11/07/2022, pág. 385-SEI.

6 – Consta dos autos, à págs. 349 e 350-SEI, o Certificado de Verificação de Contas nº. 0170/2022 GABSEC, instruído pela Controladoria Geral do Município, após atender as pendências relatadas no parecer nº. 013/2022 da GERCGO, págs. 346 a 348-SEI, que aponta para a regularidade formal das contas apresentadas com ressalva.

IV – CONCLUSÃO

Face ao exame realizado nos autos, opinamos pela regularidade da presente prestação de contas, sem ressalvas.

Evidencia-se que ao analisar os autos em questão, este conselho considerou os documentos e as informações prestadas apenas sob o aspecto da veracidade ideológica presumida.

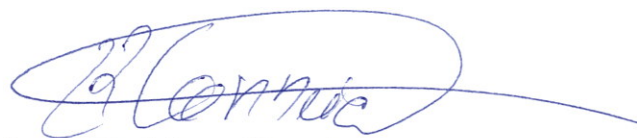
Destaca-se finalmente, que as conclusões registradas neste Parecer não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como, inspeções, denúncias ou tomada de contas.

Solicitamos que o presente relatório seja anexado ao Balancete original do FUNPREV, **Processo nº 22.27.000001899-0/SEI**, e após, encaminhe-se para apreciação do Conselho Municipal de Previdência - CMP, e providências cabíveis.

1. **CONSELHO FISCAL PREVIDENCIÁRIO DO GOIANIAPREV**, aos 27 dias do mês de março de 2024.



Rafael Vinicius Santana Martins
Conselheiro



Lucas Rodrigues Correia
Conselheiro

Resolução nº 13, de 27 de Março de 2024.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, sem ressalvas, o Balancete do mês de Julho de 2022, do Fundo Previdenciário - FUNPREV, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, na forma do relatório que integra esta Resolução, conforme deliberado nesta sessão extraordinária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV, aos 27 dias do mês de Março de 2024.

Conselheiros:

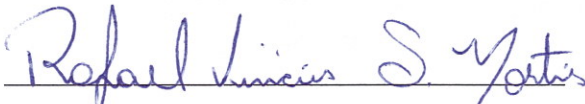
Titulares Representantes da Administração:



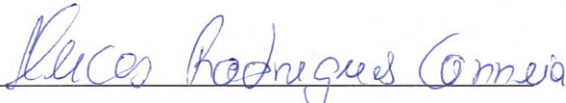
Rayssa de Souza Melo



Richard de Souza Costa



Rafael Vinicius Santana Martins



Lucas Rodrigues Correia

Titulares da Representação Sindical:



Valdson Batista de Souza

Suplentes

Suplentes

(Sindigoiania)

Sever Marcos Leal Alves

Sever Marcos Leal Alves

Marcel Franco Araújo Farah

Marcel Franco Araújo Farah

(Sindisaúde)

(Sintego)

(Sindiffisc)

(Sindflego)

(Sindsaúde)

(Sintego)

Blanco